

PORTARIA Nº 446/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18,19 e 20 da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO o resultado final das avaliações de desempenho, conhecimentos e qualificação, regulamentadas pelo Decreto nº 259/2010, de 13 de outubro de 2010, que conclui pela prorrogação do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo nível,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o servidor André Centofante, matrícula nº 1265-0, ocupante do cargo de Professor, passando do nível C, classe 1 para o nível C, classe 2, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura